

**CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ N° 62.463.005/0001- 08 - NIRE N° 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 01/2021 DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal da CEAGESP, Gustavo Pereira da Silva Filho - Presidente do Conselho, Edson Antonio da Costa Neres e Juliana Augusto Cardoso. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, quando decretada a medida de quarentena no Estado de São Paulo, em vigor de 24 de março a 07 de abril de 2020, com prorrogações ampliando o prazo até 09 de abril de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 34 do Estatuto Social da CEAGESP, a presente reunião foi realizada, excepcionalmente, por **teleconferência**. Convidado pelo colegiado, participou também o Coordenador da Auditoria Interna da Companhia, Senhor Lourival Nhoncanse Júnior.

1. Abertura da Reunião: Dando início aos trabalhos, o Presidente do Colegiado, Senhor Gustavo Pereira da Silva Filho, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. Em prosseguimento, foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta:

2. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal – Follow Up CODIN: Em referência aos assuntos pendentes, o Coordenador na CODIN, Senhor Lourival Nhoncanse, apresentou os seguintes posicionamentos prestados pelas áreas afins:

- a) CODGO – Coordenadoria de Governança Corporativa – implementação da Lei nº 13.303/2016:** diante da constatação de que os dados da planilha apresentada não refletem a situação atual de adequação da CEAGESP à Lei nº 13.303/2016, o Colegiado solicita providências da área responsável – CODGO - quanto à correção/atualização do documento e nova remessa ao CONFIS, para apreciação;
- b) Diagnóstico do Comitê de Transparência Ativa:** O Coordenador de Auditoria informou que embora a CEAGESP esteja promovendo algumas atualizações exigidas, não houve nova avaliação da Controladoria Geral da União sobre o percentual de atendimento da Lei pela Companhia. Procedido o debate e considerando que o prazo concedido pelos órgãos de controle no Inquérito Civil nº 1.34.001.000667/2020-11 não foi encerrado, o Colegiado solicitou ser cientificado mensalmente sobre a evolução dos trabalhos;
- c) Honorários Sucumbenciais:** informado ao Colegiado que independentemente do Parecer da OAB, a CEAGESP efetuará consulta formal sobre o tema à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST;
- d) Acordo de Cooperação Técnica entre SDA/MAPA x CEAGESP:** o Colegiado acusou o recebimento do documento, que será



analisado minuciosamente pela Conselheira Juliana Augusto Cardoso antes de emitir posicionamento sobre o assunto; e) Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Entreposto de Bauru: após análise da documentação remetida pelo Departamento responsável, o Colegiado **deliberou** por solicitar a emissão de relatório da volumetria dos resíduos gerados mensalmente na unidade mencionada, no ano de 2019, para fins de comparação entre os dados, bem como por convocar o Gerente do DEINT e a Gerente do Entreposto de Bauru para prestar esclarecimentos na próxima reunião ordinária. Dando seguimento e com relação à coleta de resíduos na capital, o Presidente do Colegiado consignou preocupação quanto ao fato dos fiscais dos contratos atestarem a prestação de serviços superdimensionados, como ocorreu no contrato com a empresa Multilixo, ocasião em que teceu elogios às ações tomadas pela Diretoria Executiva para apuração do caso. Após amplo debate, o Colegiado deliberou por recomendar à Diretoria Executiva que elabore levantamento com objetivo de averiguar ocorrências semelhantes que possam estar ocorrendo em outros contratos celebrados pela Companhia.

3. Plano de Negócios e Planejamento Estratégico – COIRC: Dando continuidade aos itens pautados, compareceu à reunião o Senhor Adinilton Infante Rodrigues Loreto para apresentação dos documentos citados, conforme segue:

a) Planejamento Estratégico 2021/2025 e Plano de Negócios 2021: preliminarmente, destacou o representante do Comitê Permanente de Integridade, Riscos e Conformidade que a Diretoria Executiva, considerando as alterações estratégicas da CEAGESP, solicitou algumas modificações nos documentos supramencionados. Deste modo, os mesmos deverão ser objeto de nova análise do Conselho de Administração. Complementou afirmando que tais modificações não são impactantes, porém, pertinentes. Dando seguimento, a pedido do Colegiado, apresentou item a item a nova redação dada aos documentos:

I – Missão: Prover informações para o mercado e infraestrutura para abastecimento agroalimentar, por meio de operações de entrepostagem e armazenagem;

II – Visão: Ser reconhecida como excelência em Informação prestada ao mercado e na gestão de entrepostos e armazéns;

III – Objetivos estratégicos – item Clientes:

- a) Aumentar, otimizar e regularizar a ocupação das áreas dos entrepostos;
- e, b) Prover informações para sustentação do negócio;

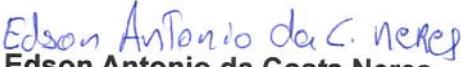
IV – Acréscimo de objetivo estratégico no item Aprendizado e Crescimento: Melhorar a comunicação e colaboração entre as áreas, aumentando a produtividade. Ainda com a palavra, o Senhor Loreto observou que considerando a extinção do Departamento Comercial, a Diretoria Executiva deverá avaliar a exclusão do objetivo “estruturar o processo comercial”. Finalizada a apresentação, o Presidente do Colegiado ponderou sobre a necessidade de estruturação das áreas afetas aos controles internos, como CODIN e COIRC, fato este já manifestado pelos Conselhos Fiscal e de Administração, na Reunião Conjunta nº 01/2021, ocorrida em 04.03.2021. Na sequência, sugeriu ao representante da COIRC que os documentos relativos ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Negócios sejam elaborados separadamente, tendo em vista que o Planejamento Estratégico tem perspectiva a longo prazo e o Plano de Negócios a curto prazo, oportunidade em que o Senhor Adinilton Loreto esclareceu que os documentos foram feitos conjuntamente a partir do ano de 2020, tendo em vista a diferente perspectiva da gestão anterior, qual seja, a privatização da Companhia. O Presidente do Colegiado agradeceu ao

Continuação da folha nº 99 do Livro nº 15

2

representante da COIRC. Dada a palavra aos demais membros, a Conselheira Juliana Augusto Cardoso sugeriu a exclusão da ação “regularizar a ocupação das áreas dos entrepostos” do Planejamento Estratégico, inserindo-a ao Plano de Negócios, considerando entender que tal ação é pontual e não deve ser constante. Nada mais foi observado sobre os documentos apresentados. Em continuidade à reunião, o Presidente do Colegiado reiterou a importância da reestruturação das áreas de Auditoria Interna e COIRC, uma vez serem imprescindíveis no processo de aprimoramento dos controles internos. Acrescentou que a nova Diretoria Executiva está empenhada em sanear a Companhia para torná-la expoente no abastecimento agroalimentar, tal como era antigamente. Por fim, solicitou ao Coordenador de Auditoria um acompanhamento dos resarcimentos feitos pelos órgãos para os quais a CEAGESP cedeu funcionários. Procedido o debate e considerando a escassa mão de obra disponível na Companhia, o Conselho Fiscal **deliberou** por recomendar à Diretoria Executiva que considere a conveniência de que não sejam autorizadas novas cessões de funcionários. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Colegiado e a secretaria da reunião. São Paulo, 09 de abril de 2021.


Gustavo Pereira da Silva Filho
Presidente do Conselho


Edson Antonio da C. Neres
Edson Antonio da Costa Neres
Conselheiro


Juliana Augusto Cardoso
Conselheira


Aline Fan Papini
Secretária da Reunião